UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – FCAP

EDITAL n.º 01/2025 – CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ESTUDOS DE CASO À CASOTECA FCAP-UPE

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A FCAP/UPE torna pública a presente chamada para submissão de estudos de caso de ensino, em língua portuguesa, voltados às áreas de Administração, Direito e Licenciatura em Ciências Sociais, para composição da Casoteca FCAP-UPE, repositório digital de acesso livre, que promove metodologias ativas no ensino.

Art. 2º Todos os estudos aprovados serão publicados na página da Casoteca, sem custos para os(as) autores(as) e sem pagamento de qualquer valor pela publicação.

CAPÍTULO II – DA AUTORIA

Art. 3º Poderão submeter estudos de caso docentes vinculados a instituições de ensino superior, públicas ou privadas, reconhecidas pelo Ministério da Educação, na condição de autores e/ou coautores.

Art. 4º Cada proposta deve conter os seguintes dados de todos os autores e coautores:
I – Nome completo;
II – Instituição de Ensino Superior de vínculo;
III – Endereço de e-mail.

CAPÍTULO III – TEMAS E ESTRUTURA DO ESTUDO DE CASO

Art. 5º – Temáticas elegíveis:
I – Administração
II – Direito
III – Licenciatura em Ciências Sociais
IV – Temas interdisciplinares que envolvam, obrigatoriamente, ao menos uma das áreas mencionadas nos acima.

Art. 6º – Estrutura obrigatória do estudo de caso. Cada caso deverá conter as seguintes seções:

1. TÍTULO

O título deve ser claro, objetivo e instigante, refletindo o tema e o dilema central, sem antecipar soluções. Recomenda-se um subtítulo opcional para melhor contextualização.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se da introdução do caso, que apresenta o cenário geral do problema, situando o leitor no contexto histórico, jurídico, econômico ou organizacional. Deve explicar por que a questão é relevante para análise.

3. NARRATIVA

É a parte central do estudo. Deve apresentar os fatos concretos ou simulados (desde que mantenha consistência lógica, plausibilidade e potencial de ensino) que compõem a situação-problema, com detalhes suficientes para análise, mas sem apresentar respostas prontas. Pode incluir personagens, documentos ou falas.

4. PROBLEMA CENTRAL (QUESTÃO NORTEADORA)

Deve-se formular uma pergunta-chave que oriente a discussão. Essa questão deve ser aberta, permitindo múltiplas interpretações fundamentadas.

5. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Liste os resultados esperados com a análise do caso, como:

a) Identificar conceitos ou normas aplicáveis;

b) Desenvolver capacidade crítica e argumentativa;

c) Refletir sobre implicações éticas e jurídicas.

6. QUESTÕES DE ANÁLISE

Apresente um conjunto de perguntas abertas que estimulem a reflexão crítica e a aplicação dos conhecimentos teóricos ao caso apresentado. As questões devem ser formuladas de modo a promover a discussão em sala de aula, permitindo diferentes interpretações fundamentadas e incentivando o posicionamento argumentativo dos(as) estudantes.

Recomenda-se a elaboração de três a seis perguntas, organizadas, preferencialmente, em três níveis de complexidade:

a) Descritivas – questões voltadas à identificação de fatos, atores envolvidos, normas jurídicas ou administrativas aplicáveis, e dados objetivos presentes no caso. São úteis para assegurar a compreensão do contexto e o domínio das informações essenciais.

b) Analíticas – questões que exigem interpretação, comparação de argumentos, identificação de conflitos de princípios ou avaliação de implicações éticas, jurídicas ou organizacionais. Estimulam o pensamento crítico e a problematização.

c) Propositivas – questões que desafiam o(a) leitor(a) a apresentar soluções fundamentadas, propor alternativas de ação ou indicar a melhor decisão a ser tomada diante do dilema, com base em argumentos teóricos e práticos.

7. MATERIAIS DE APOIO

Indique legislação, jurisprudência, artigos, relatórios e dados que auxiliem na análise, sem antecipar respostas.

8. REFERÊNCIAS

Inclua todas as fontes utilizadas, seguindo as normas da ABNT.

9. NOTAS DE ENSINO

Descreva, de forma objetiva, como o estudo de caso pode ser utilizado como ferramenta didática em sala de aula. A proposta deve apresentar orientações práticas para docentes que venham a aplicar o caso em atividades de ensino, considerando os seguintes elementos:

a) Dinâmica sugerida – indique como a aula pode ser conduzida: debate orientado, trabalho em grupo, exposição oral, role play, estudo individual com posterior discussão, entre outras possibilidades;

b) Tempo estimado – informe o tempo aproximado para leitura prévia, análise em grupo e discussão em plenária, se aplicável;

c) Estratégias de avaliação – sugira formas de avaliar a participação e o desempenho dos(as) estudantes: participação oral, entrega de relatório, produção de parecer, resolução escrita das perguntas, entre outras.

A extensão recomendada é de meia página a uma página, com linguagem clara, orientativa e voltada à aplicação pedagógica.

Parágrafo único: Os estudos que não atenderem a estrutura acima poderão ser desclassificados, ou devolvidos para ajustes, a critério da Comissão.

CAPÍTULO IV – DA FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS CASOS

Art. 7º Os estudos de caso deverão ser apresentados em conformidade com as seguintes especificações formais:

a) O arquivo deverá ser submetido em formato Word (.docx), editável;

b) A fonte utilizada deve ser Times New Roman, tamanho 12 pontos, com espaçamento entre linhas de 1,5;

c) As margens da página devem respeitar o padrão acadêmico: 3 cm nas margens superior e esquerda, e 2 cm nas margens inferior e direita;

d) O texto deverá estar justificado, com recuo de 1,25 cm na primeira linha de cada parágrafo;

e) A numeração das páginas deve ser posicionada no canto superior direito da folha, a partir da primeira página do conteúdo;

f) A extensão total do material deve compreender de 6 (quatro) a 10 (dez) páginas para o estudo de caso, acrescida de até 1 (uma) página para a seção “Notas de ensino”.

CAPÍTULO V – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

Art. 8º As propostas deverão ser enviadas até o dia 29 de setembro de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço: casoteca.fcap@upe.br

§ 1º No campo “Assunto” do e-mail deverá constar a seguinte identificação: SUBMISSÃO CASO – [Nome do(a) primeiro(a) autor(a)].

§ 2º O estudo de caso deverá ser anexado ao e-mail em formato Word (.docx), conforme as orientações constantes no Capítulo IV deste edital.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

Art. 9º Todos os estudos de caso submetidos serão avaliados pela Comissão Organizadora da Casoteca FCAP-UPE, em duas etapas sucessivas: a primeira de caráter eliminatório, e a segunda de caráter classificatório.

§ 1º – Fase 1: Avaliação Técnica (Eliminatória)

Na primeira fase, a Comissão verificará a conformidade formal e pedagógica mínima do material apresentado. Os seguintes critérios serão observados:

I – Estrutura e formatação conforme as normas estabelecidas neste edital;

II – Clareza da redação e pertinência do dilema proposto;

III – Fundamentação teórico-prática mínima e coerência interna;

IV – Aplicabilidade pedagógica do conteúdo apresentado;

V – Originalidade e relevância temática.

§ 2º Os estudos que não atenderem aos critérios acima poderão ser desclassificados nesta etapa, ou devolvidos para ajustes, a critério da Comissão.

§ 3º – Publicação na Casoteca (Repositório Digital de Acesso Livre)

Os estudos aprovados na Fase 1 comporão o acervo da Casoteca FCAP-UPE, que será disponibilizado gratuitamente em ambiente digital, de acesso público e irrestrito.

§ 4º A submissão de propostas implica, desde logo, autorização expressa e irrevogável dos autores para a publicação, reprodução e distribuição gratuita do estudo de caso na página oficial da Casoteca, sem qualquer ônus ou contraprestação financeira, nos termos da legislação vigente.

§ 5º – Fase 2: Seleção para o e-book da Casoteca (Classificatória)

Dentre os estudos aprovados na Fase 1, a Comissão selecionará os que integrarão o e-book temático da Casoteca FCAP-UPE, conforme os seguintes critérios de avaliação de mérito:

a) Originalidade e inovação na abordagem do tema;

b) Interdisciplinaridade ou conexão entre múltiplas áreas do conhecimento;

c) Rigor metodológico, clareza conceitual e qualidade estrutural do estudo;

d) Potencial pedagógico, considerando aplicabilidade prática e impacto no processo de ensino-aprendizagem;

e) Qualidade textual, incluindo correção gramatical, coesão e fluidez na redação.

§ 6º A decisão quanto à seleção para o e-book é de competência exclusiva da Comissão Organizadora, sendo facultada a sugestão de ajustes aos autores, quando necessário.

§ 7º A publicação no e-book não ensejará qualquer tipo de remuneração, direito autoral exclusivo ou vínculo contratual com a UPE.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A submissão do estudo de caso implica plena concordância com todos os termos deste edital.

Art. 11º Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora da Casoteca FCAP-UPE, com base nos princípios da legalidade, razoabilidade, isonomia e finalidade educacional.

Art. 12º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de agosto de 2025.

Prof. Jose Durval de Lemos Lins Filho

Assinado de forma digital por Prof. Jose Durval de Lemos Lins Filho
Dados: 2025.08.20 15:13:09 -03'00'